

**Ilmo. Senhor Presidente,  
Da câmara municipal de Parnaíba/PI.**

Encaminhamos nossa apresentação de prestação de serviços jurídicos e nossa proposta, com o seguinte conteúdo: (i) breve apresentação e da atuação profissional; (ii) do objeto e dos benefícios a serem obtidos; (iii) alguns dos nossos clientes; (iv) dos honorários advocatícios; (v) conclusão.

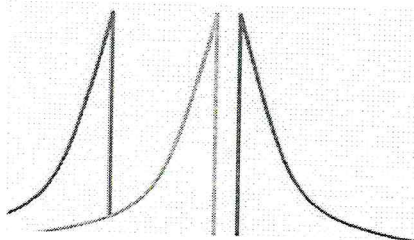
## **I. BREVE APRESENTAÇÃO E DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

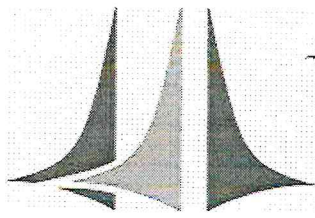
O escritório Nilo & Almeida Advogados Associados, com sede em Brasília, está entre os maiores e mais conceituados escritórios de advocacia do País em seu segmento, destacando-se pela excelência e celeridade na prestação de serviços jurídicos tanto no contencioso quanto no consultivo. Administrado por um sólido grupo de sócios e com uma equipe de profissionais especializados, o escritório proporciona a seus clientes orientações jurídicas específicas, elaboração de pareceres, análises legais preventivas, acompanhamento de processos nas esferas judicial e administrativa e realização de audiências perante os órgãos da Administração Pública, Justiça Federal, incluindo instâncias superiores, especialmente STJ e STF.

O escritório especializou-se em Direito Financeiro e Direito Tributário (teses de imunidade, repetição de indébito e auditoria tributária). Dessa forma, o escritório possui mais de 200 atestados de capacidade técnica emitidas por pessoas de direito público e privado e prêmios de reconhecimento nacional.

## **II. DO OBJETO E DOS BENEFÍCIOS A SEREM OBTIDOS**

O artigo 29-A da Constituição visa assegurar a independência financeira da Câmara Municipal, sendo que a autonomia orçamentária é elemento garantidor da efetiva independência entre os Poderes Executivo e Legislativo, e, assim, as restrições na base de cálculo do valor a ser repassado não podem ser ampliadas pelo intérprete. Contudo, o





# NILO & ALMEIDA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Profissional da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor do Centro Universitário da Bahia (CUB/FIB), Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), Doutorado em Direito da Universidade de Brasília (UNB) e Doutorado em Direito Público da PUC/SP. Vencedor dos seguintes prêmios jurídicos: Prêmio Luiz Tarquínio da Fundação Orlando Gomes no ano de 2002; Prêmio Ministro Carlos Coqueijo Costa da AMATRA (Associação de Magistrados Trabalhistas), EMATRA (Escola de Magistrados Trabalhistas) e ABAT (Associação Bahiana dos Advogados Trabalhistas) no ano de 2003 e Prêmio Luís Eduardo Magalhães da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia no ano de 2004. Indicado pela Câmara dos Deputados para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP - Biênio 2023/2025.

#### IV. ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES:

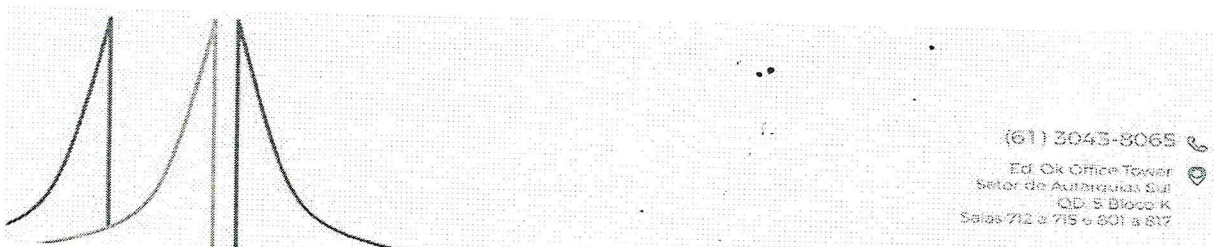
<b>Câmara Municipal de Itatuba – PB</b>
<b>Câmara Municipal de Taperoá – PB</b>
<b>Câmara Municipal de Areia Branca - RN</b>
<b>Câmara Municipal de Ipangaçu - RN</b>
<b>Câmara Municipal de Timon – MA</b>

#### V. DOS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS:

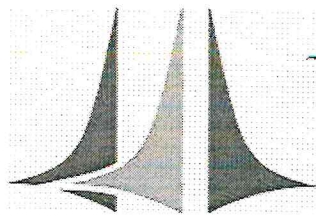
Para a execução dos referidos serviços, o escritório propõe, a título de honorários de êxito, o 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico efetivamente auferido.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024.

**Edvaldo Nilo de Almeida**  
**OAB/DF nº 29.502**  
**OAB/GO nº 61.606-A**



(61) 3043-8065  
Ed. Ok Office Tower  
Setor de Autarquias Sul  
QD. 5 Bloco K  
Sala 712 e 715 e 801 a 817



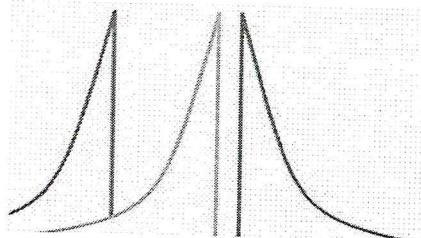
# NILO & ALMEIDA

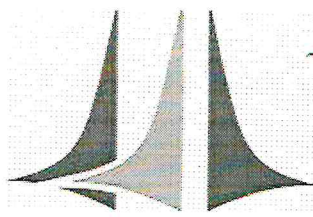
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Município criou mecanismos que distorceram o repasse ao Poder Legislativo, ficando o repasse a menor do que é previsto legalmente no Artigo 29-A da Carta Magna. Assim, o objeto desta proposta consiste na propositura de medida judicial para a Câmara Municipal perceber corretamente os repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal.

### III. ALGUNS DOS MEMBROS DO ESCRITÓRIO PROPONENTE:

**EDVALDO NILO DE ALMEIDA** - Nascido em Salvador - BA, em 28 de janeiro de 1981. Conselheiro da Comissão de Ética da Presidência da República. Pós-Doutor em Direitos Humanos pela Universidade de Salamanca. Pós-Doutor em Democracia e Direitos Humanos do Ius Gentium Conimbrigae/Centro de Direitos Humanos (IGC/CDH) associado à Universidade de Coimbra. Pós-Doutor em Direito Financeiro pela UERJ. Doutor em Direito do Estado pela PUC/SP. Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP). Presidente do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal (2015-2017). Especialista em Direito Tributário pela Fundação Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários (IBET). Especialista em Planejamento Tributário (FTE). Membro efetivo da Comissão de Assuntos Tributários e Fiscais da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Conselheiro Seccional da OAB/DF (2013-2018). Membro efetivo da Comissão de Assuntos Tributários da OAB Nacional (OAB). Membro efetivo da Comissão de Assuntos Legislativos da OAB/DF (OAB/DF). Professor da ESA/DF (2014-2018). Professor da Universidade Federal da Bahia (2006). Professor da FIB/BA (2006-2007). Professor da Faculdade Salvador (2006-2007). Professor do Ponto dos Concursos (2009-2012). Professor no UNICEUB (2009). Professor do Instituto de Gestão de Economia e Políticas Públicas (2010-Atual). Professor da Rede de Ensino LFG (2012-Atual). Procurador do Distrito Federal (2009-Atual). Autor de 11 livros publicados, entre outros, Direito Tributário: Sistema Constitucional Tributário e Código Tributário Nacional. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2012, 422 páginas; Direito Tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários. 2. ed., Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: 3001 Questões da ESAF. Salvador: Juspodivm, 2012, 610 páginas; Direito Tributário: 1046 Questões do CESPE. Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: Tributos em Espécie, Simples Nacional e Crimes Tributários. 2. ed., Salvador: Juspodivm, 2012, 368 páginas; Direito Tributário: 1060 Questões da FCC. Salvador: Juspodivm, 2012, 350 páginas; Comissões Parlamentares de Inquérito: análise constitucional. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2008, 302 páginas. Aprovado em 15 concursos e seleções públicas, entre outros, a saber: Procurador do Distrito Federal (ESAF), Procurador do Município de Recife (FCC), Ministério Público de Contas do Mato Grosso (FMP/RS), Procurador do Município de Belo Horizonte (FUNDEP/UFMG), Técnico de Nível Superior do Ministério da Saúde (CESPE/UNB), Técnico de Nível Superior do Ministério das Comunicações (CESPE/UNB), Técnico de Nível Superior do Ministério do Turismo (ESAF), Professor Substituto de Ética Geral e





# NILO & ALMEIDA

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Profissional da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), Professor do Centro Universitário da Bahia (CUB/FIB), Mestrado em Direito Constitucional do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), Doutorado em Direito da Universidade de Brasília (UNB) e Doutorado em Direito Público da PUC/SP. Vencedor dos seguintes prêmios jurídicos: Prêmio Luiz Tarquínio da Fundação Orlando Gomes no ano de 2002; Prêmio Ministro Carlos Coqueijo Costa da AMATRA (Associação de Magistrados Trabalhistas), EMATRA (Escola de Magistrados Trabalhistas) e ABAT (Associação Bahiana dos Advogados Trabalhistas) no ano de 2003 e Prêmio Luís Eduardo Magalhães da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia no ano de 2004. Indicado pela Câmara dos Deputados para compor o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP - Biênio 2023/2025.

#### IV. ALGUNS DOS NOSSOS CLIENTES:

<b>Câmara Municipal de Itatuba – PB</b>
<b>Câmara Municipal de Taperoá – PB</b>
<b>Câmara Municipal de Areia Branca - RN</b>
<b>Câmara Municipal de Ipanguaçu - RN</b>
<b>Câmara Municipal de Timon – MA</b>

#### V. DOS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS:

Para a execução dos referidos serviços, o escritório propõe, a título de honorários de êxito, o 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico efetivamente auferido.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024.

**Edvaldo Nilo de Almeida**

**OAB/DF nº 29.502**

**OAB/GO nº 61.606-A**

